



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 3.770/2006,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 134, de 06 de agosto de 2018, que nomeou a Senhora **CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA PIRES**, para o cargo de **MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS**, uma vez que a mesma não tomou posse no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 16 de agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretário de Administração